

## CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA –

A Prefeitura Municipal de Boituva, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para os cargos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO e FEMININO) para a **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de caráter eliminatório.**

O exame de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características pessoais do candidato, a fim de analisar a sua adequabilidade ao perfil definido para a classe de Guarda Civil, com especial atenção ao registro e porte de arma em conformidade com o disposto na legislação vigente.

A aptidão psicológica para o emprego de Guarda Civil Municipal será atestada por Psicólogo indicado pela Comissão do certame, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia e credenciado pela Divisão de Produtos Controlados da Polícia Civil do Estado de São Paulo ou órgão equivalente da Polícia Federal.

O candidato considerado “Não Indicado” na avaliação psicológica não será submetido a novo teste.

O motivo da “Não Indicação” ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido à da Comissão de Concurso da Prefeitura de Boituva, protocolado nos meios e formas descritos no edital de divulgação dos resultados da avaliação psicológica.

A “não Indicação” nessa fase de avaliação não pressupõe a existência de qualquer tipo de transtorno mental. Indica, tão somente, que o avaliado não atende, naquele momento, aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, não tendo

qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato. Nenhum candidato inapto será submetido a novo exame ou prova.

Não haverá vista de documentos considerados sigilosos.

Os candidatos considerados “não indicados” serão identificados apenas pelos respectivos números dos seus documentos de identidade.

Além das situações descritas no item neste capítulo será excluído o candidato que:

- a) ausentar-se da sala de avaliação sem o acompanhamento de um fiscal;
- b) lançar mão de meios ilícitos;
- c) não devolver integralmente o material recebido;
- d) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, e
- e) utilizar-se de boné/chapéu ou qualquer outro material que não seja o estritamente o necessário.

A Prefeitura de Boituva publicará o resultado da avaliação psicológica, sendo que os candidatos considerados “Não Indicados” não participarão das demais fases do certame.

## **DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

Será liminarmente indeferido o recurso:



- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- e) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso, das diversas etapas do Concurso Público, será irrecorrível e será divulgada nos sites da Prefeitura (<https://www.boituva.sp.gov.br/>)

A Comissão Especial de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não será permitida a realização da avaliação em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se do local de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação da avaliação.

**Esclarecemos que as orientações e a forma da realização da avaliação serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.**

Boituva/SP, 05 de setembro de 2023.

**EDSON JOSÉ MARCUSO**  
**Prefeito**

**ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA –  
CONCURSO PÚBLICO nº 02/2022**

**ORIENTAÇÕES:**

O candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões.

Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que estiver portando **documento original de identidade** que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou por aplicativo em smartphone ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 7.9, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão a avaliação, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando, antes, horários e frequências das linhas de ônibus, bem como, rotas e tempo de deslocamento.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição da avaliação ou ainda, aplicação da avaliação em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da avaliação como justificativa de sua ausência.

A Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da avaliação no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O não comparecimento a avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 15 de setembro de 2023, sexta-feira.</b>		
<b>Horário: às 09h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidata</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	CASSIA ALCINO DA PAIXÃO	01/03/1993
2	VANESSA ROBERTA PROENÇA LUVIZOTTO	06/11/1997
3	GLEZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	23/09/1981
4	DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES	14/04/1994
5	RAFAELLE CAPELLI DE MENEZES	13/03/1993
6	CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	09/07/1998
7	DÉBORA DE SOUSA SARDINHA	07/07/2001
8	ADRIANA DE SOUZA PINTO	01/06/1980
9	ALINE PINHEIRO	21/08/1981
10	GRACIELE DE SOUZA SILVA	11/07/1991

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 16 de setembro de 2023, sábado.</b>		
<b>Horário: às 08h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidata</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	RHUANA RANIELLY ALVES DE PONTES	12/08/1992
2	NATALHA DE JESUS VAUVERDE SOUZA	02/02/2001
3	LUCIANA CRISTINA RODRIGUES	09/07/2001
4	THAIS DE LIMA POLATTO	05/01/1987
5	STEFANI CORREIA BARBOZA	16/09/1992
6	ALINE CAMILO MARRIEL DA SILVA	22/11/1989
7	ANA JORDANY ASSUNÇÃO DINIZ	19/08/1993
8	JHENIFFER MARTINS VILELLA	12/08/1999
9	ELAINE DE SOUZA	22/09/1985
10	DAIANNE MARA SOUZA DA SILVA	29/10/1987

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 16 de setembro de 2023, sábado.</b>		
<b>Horário: às 13h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidata</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	JOANA BENTO DA SILVA	24/06/1984
2	CLAUDIA MICHELI DOS SANTOS	05/11/1981
3	TALITA DE SOUZA NOGUEIRA	12/06/1991
4	ISADORA APARAECIDA SOUZA ANDRADE	16/12/1999

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 18 de setembro de 2023, segunda-feira.</b>		
<b>Horário: às 08h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	RONEI STANLEI SANTOS DE OLIVEIRA	02/08/1986
2	ALESSANDRO COUTINHO DE MACEDO FILHO	17/12/1991
3	WELLINGTON LISBOA	02/03/1997
4	JOÃO VICTOR DE SOUSA	11/07/2002
5	MARLON VIEIRA BARBOSA DA SILVA	30/04/1998
6	RAFAEL GOMES DA ROCHA	17/05/1990
7	MARCOS ALVES BARBOSA	09/10/1994
8	JEUDI COSTA PEREIRA	07/04/1983
9	PEDRO DA SILVA LIMA	24/07/2003
10	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	19/06/2005

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 20 de setembro de 2023, quarta-feira.</b>		
<b>Horário: às 13h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	RICARDO APARECIDO MARTINS	07/11/1995
2	CARLOS RAFAEL TELES DE CAMPOS	16/11/1981
3	GUILHERME SISTONEN FERREIRA	09/08/1987
4	ANDERSON JOSÉ MENINO MARTENS	13/12/1992
5	ALISON FERNANDO WINCLER	24/07/1994
6	ALEX SANDRO MACEDO TOMAZ	07/12/1996
7	JOÃO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES	21/06/1983
8	WESLEY BRUNO DA SILVA CRUZ	19/02/1997
9	MARCOS JAIR RODRIGUES BENEVIDES	05/07/1985
10	CHRISTOPHER MORAES	23/12/1986

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 20 de setembro de 2023, quarta-feira.</b>		
<b>Horário: às 17h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	FRANCISCO ANTONIO XAVIER FERNANDES	05/07/1989
2	WILLIAN MACHADO	28/12/1995
3	BRUNO OLIVEIRA DE BRITO	05/08/1992
4	SANDRO LAFAYETTE MACENA DE SOUSA LIMA	17/12/1990
5	AMAURY ALVES DA MOTA	10/03/1988
6	WILLES JOSE DA SILVA	23/07/1985
7	MAIQUESON BARBOSA ROBERTO	27/08/1989
8	DEIVID WILLIAN ALCANTARA CAPUANO	04/04/1992
9	CAIO DE CARVALHO BARBOSA	19/10/1987
10	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA	28/06/1984

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 21 de setembro de 2023, quinta-feira.</b>		
<b>Horário: às 08h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	VINÍCIOS FERNANDO DE LACERDA	09/03/1997
2	DIONE MAICON DE LIMA FORCINETTI	16/08/1989
3	ANDERSON JOAQUIM BERNARDO DA SILVA	24/01/1995
4	JOÃO PEDRO DE SOUSA MORAES	18/02/1999
5	JOHNNY FERNANDO DA SILVA	06/08/1986
6	DIONES DE SOUZA CARDOSO	24/11/1993
7	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/02/1986
8	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	13/04/1992
9	CARLOS EDUARDO POLIS	17/07/1985
10	RODRIGO AZZI AGUILERA DE MELO	29/04/1983

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 22 de setembro de 2023, sexta-feira.</b>		
<b>Horário: às 09h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	JOSE MARCOS GOMES DE LIMA	06/10/1984
2	ALEXANDRE APARECIDO TEIXEIRA	09/07/1984
3	LUIZ BENTO DE LIMA FILHO	12/04/1986
4	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	08/03/1983
5	ELIVELTON ABREU SANTANA	07/01/1992
6	THIAGO VINÍCIUS BOZ	16/05/1981
7	ERASMO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	22/10/1989
8	JOÃO FRANÇA DE ALMEIDA	10/01/1979
9	JEFFERSON ROCHA MIRANDA	05/09/1992
10	LINDOMAR HENRIQUE FERREIRA	15/03/1987

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 23 de setembro de 2023, sábado.</b>		
<b>Horário: às 08h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	KLEBER APARECIDO DE MACEDO	07/10/1983
2	GUSTAVO DA SILVA GOMES	07/04/1994
3	EVANDRO LUIZ ZEFERINO	20/04/1982
4	CELSON JACKSON TELES DA SILVA	14/12/1992
5	ANDRE LUIS DO CARMO CORREA	30/10/1981
6	ELITON CAVALCANTE DA SILVA	01/05/1989
7	RAIRAN CAIQUE MACHADO	26/04/1994
8	IGOR BARBOZA LIMA	06/02/1995
9	EDILSON BATISTA DA SILVA	14/06/1974
10	EDSON DE MENEZES SIQUEIRA	17/11/1986

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 23 de setembro de 2023, sábado.</b>		
<b>Horário: às 13h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	FILIPE SOARES	21/10/1986
2	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	31/08/1989
3	TIAGO DE ALMEIDA NEVES	28/03/1987
4	JOHN DAVISON SILVA DE SOUZA	24/07/1994
5	ALEXANDRE JOAQUIM DA CRUZ	18/12/1982
6	ROBSON ROBERTO DE MORAES ROCHA	13/02/1993
7	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	29/01/1983
8	BRIAN LAUDRUP ALVES DOS SANTOS	04/06/1998
9	DANIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	13/08/1981
10	JESSÉ SILVA DOS SANTOS	24/10/1999

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 25 de setembro de 2023, segunda-feira.</b>		
<b>Horário: às 08h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	FELIPE NEVES DOS SANTOS	06/02/1992
2	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS	11/10/1981
3	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	05/05/1987
4	WEBER OLIVEIRA DIAS	20/08/1984
5	GABRIEL CORREA RUIVO	04/12/1998
6	CHRISTIAN JOSE MARTINEZ	14/11/1976
7	NATANAEEL SILVA SOARES	31/01/1994
8	ADRIEL SOARES DE ARRUDA	24/02/1972
9	MARCOS RODRIGO ALVES DE SOUZA	09/04/1983
10	PAULO EMANUEL CORRÊA	20/12/1991

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 27 de setembro de 2023, quarta-feira.</b>		
<b>Horário: às 13h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	CÉSAR DA SILVA DANTAS	06/03/1983
2	RONALDO DE ARAUJO BATISTA	20/02/1988
3	DANILO OLIVEIRA ANTUNES	18/04/2001
4	JOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/05/1978
5	BRUNO CABRERA TEIXEIRA DE SOUZA	29/05/1985
6	CLAUDEMIR APARECIDO DE CARVALHO	11/04/1974
7	VICTTOR ROBERSON RAMOS PEREIRA	21/11/1996
8	EVALDO OLIVEIRA SANTOS	13/03/1986
9	RONIÉL SIQUEIRA DA SILVA	03/02/1994
10	CLEBER SANTOS BRITO	31/07/1987

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>		
<b>CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO</b>		
<b>LOCAL: CLÍNICA HUMANAMENTE</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Vereador José Ângelo Biagioni, 660 – 2º andar, sala 212. Boituva – SP.</b>		
<b>DIA: 27 de setembro de 2023, quarta-feira.</b>		
<b>Horário: às 17h00.</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome/Candidato</b>	<b>Data Nascimento</b>
1	GUILHERME FLORENCIO PEREIRA	16/08/1996
2	ITALO ROCCHI ROSSI	03/05/1994
3	EDUARDO DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA	14/07/2003

**ANEXO II – MODELO DE RECURSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

Prefeitura Municipal de Boituva – Concurso Público 002/2022

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

N.º Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO:**

**( ) Outros**

Questionamento: \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS**

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação de Doenças Respiratórias.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional e recomendamos as seguintes ações:

- a) É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio.
- b) O candidato deverá portar sua própria caneta, sendo vedado o empréstimo deste item. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c) Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão manter um espaçamento mínimo, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- d) O uso de máscaras é opcional e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.